PORTARIA CRM-SC Nº 68/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Designa Comissão Regional Eleitoral.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto no. 44.045/58, alterada pela Lei no. 11.000/04 e legislação complementar;

Considerando o art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o art. 7º, da Resolução CFM nº 2.315/2022 de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre as instruções para a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina, gestão 2023-2028.

Considerando a aprovação dos nomes para a Comissão Eleitoral, na Sessão Plenária Extraordinária nº xxx do Corpo de Conselheiros do CRM-SC, realizada em 15 de maio de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Regional Eleitoral-CRE que coordenará o processo eleitoral para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, gestão 20223-2028, com a seguinte nominata:

Presidente: Dr. Jorge Abi-Saab Neto
1ª Secretária: Dra. Denise Bousfield da Silva
2º Secretário: Dr. Júlio Cesar Gonçalves

Art. 2º - A Comissão Regional Eleitoral contará com uma Comissão de Apoio, formada por funcionários do CRM-SC, nomeada especificamente para dar o suporte administrativo e jurídico ao trabalho da CRE.

Art. 3º - De acordo com o §4º, do artigo 8º, da Resolução CFM 2.315/2022 será concedido o valor de um jetom aos integrantes da Comissão Eleitoral em caso de reunião ou acompanhamento do processo eleitoral e apuração dos votos, às custas do Conselho Federal de Medicina.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Comunique-se.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <19:15 UTC-3 de 16/05/2023>.